



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Abadia dos Dourados/MG, com código IBGE 3100104, localizado na Região do Alto Paranaíba, tem como base econômica a Agropecuária, sendo composta, em sua maioria, por pequenos e médios agricultores familiares. O município atende diretamente cerca de 527 (quinhentos e vinte e sete) famílias e indiretamente aproximadamente 120 (cento e vinte) famílias, especialmente nas áreas da comunidade de Bonsucesso. A principal ação voltada para os produtores rurais é a Melhoria nos Tratos Culturais, com orientação técnica da EMATER.

O município enfrenta um déficit de implementos agrícolas necessários para atender aos pequenos produtores rurais, especialmente aqueles vinculados à Agricultura Familiar. A frota de implementos agrícolas existente está em estado de sucateamento devido ao seu longo tempo de uso, o que compromete a eficiência da produção agrícola e limita as possibilidades de melhoria nas lavouras.

A proposta de aquisição de um trator agrícola visa diretamente melhorar as condições de trabalho dos pequenos produtores rurais, especialmente da Agricultura Familiar. Os pequenos produtores enfrentam grandes dificuldades para produzir e escoar a produção, o que muitas vezes os leva a buscar alternativas de subexistência. A aquisição deste equipamento contribuirá significativamente para a permanência dessas famílias no campo, além de possibilitar o aumento de sua renda por meio da melhoria da produtividade agrícola.

A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente será responsável pela organização da agenda de utilização do trator, garantindo que a prioridade de atendimento seja dada às famílias de baixa renda, através de um critério de ordem de procura.

O público alvo da aquisição do trator são os pequenos e médios produtores rurais do município, especialmente aqueles que se dedicam ao cultivo de milho, cana-de-açúcar (para trato de animais) e à melhoria das pastagens. Com a implementação do trator, espera-se um aumento significativo na produtividade das lavouras, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e a sustentabilidade das famílias no meio rural.

A aquisição de um trator agrícola, com especificações adequadas às necessidades do município, é essencial para melhorar a eficiência das atividades agrícolas. A falta de implementos adequados tem sido um impedimento significativo para a produtividade dos pequenos agricultores, e a modernização da frota com um novo trator permitirá que os produtores atendam melhor as demandas do mercado e aumentem a produção.

Além disso, o trator proporcionará condições mais adequadas para os tratos culturais, como aragem, preparo do solo, plantio e manejo de pastagens. A melhoria na produtividade beneficiará diretamente a economia local, favorecendo a qualidade de vida das famílias agricultoras e contribuindo para a redução da migração para centros urbanos, já que muitos produtores enfrentam dificuldades para se manter no campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

A aquisição do trator representa um investimento estratégico, pois alinha-se diretamente com os interesses públicos de desenvolvimento rural sustentável, inclusão social e redução da desigualdade. O município de Abadia dos Dourados, ao fornecer um equipamento moderno e eficiente, estará fortalecendo a Agricultura Familiar, fomentando a produção local e melhorando a qualidade da alimentação. Além disso, a melhoria nos tratos culturais beneficiará a segurança alimentar da população local e a geração de empregos diretos e indiretos, com o incremento da produção agrícola e a distribuição de bens para mercados mais amplos.

Assim, a aquisição do trator agrícola atenderá às seguintes necessidades:

- Modernizar e agilizar o preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheita;
- Aumentar a produção de culturas como milho e cana-de-açúcar, fundamentais para o sustento familiar e alimentação animal;
- Melhorar a infraestrutura de produção agrícola e a capacidade de escoamento da produção;
- Incentivar a permanência dos produtores e suas famílias no campo, combatendo o êxodo rural;
- Fortalecer a economia local a partir da expansão da produção agrícola e da circulação de renda.

A aquisição do trator agrícola justifica-se pela necessidade de oferecer condições dignas e eficientes para o trabalho rural, especialmente aos pequenos e médios produtores familiares, que enfrentam limitações financeiras para investir em mecanização própria.

A Patrulha Mecanizada permitirá a realização dos trabalhos de forma mais eficiente, com menor esforço físico e em menor tempo, aumentando a produtividade das lavouras e, conseqüentemente, a renda familiar.

Além disso, o equipamento contribuirá para o fortalecimento da agricultura local como vetor de desenvolvimento social e econômico, promovendo a sustentabilidade e assegurando a soberania alimentar no Município.

O fornecimento desse suporte aos produtores representa um importante investimento público de interesse coletivo, pois resultará em melhoria da qualidade de vida no meio rural e no fortalecimento de toda a economia municipal. Em suma, a presente aquisição tem como impactos positivos esperados:

- Aumento da produtividade agrícola, com reflexos positivos na renda dos produtores familiares;
- Redução do êxodo rural, incentivando a permanência das famílias no meio rural;
- Fortalecimento da economia local, com maior circulação de bens e geração de empregos indiretos;
- Valorização da agricultura familiar, promovendo a inclusão social e econômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- Conservação ambiental, por meio da melhoria das técnicas de preparo do solo e manejo agrícola;
- Sustentabilidade econômica e social do Município de Abadia dos Dourados/MG.

Considerando o exposto neste estudo, verifica-se que a aquisição do trator agrícola — Patrulha Mecanizada — é de extrema importância para o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Abadia dos Dourados/MG, representando um investimento estratégico para o desenvolvimento rural sustentável, a geração de emprego e renda e a melhoria das condições de vida no campo.

Considerando que a aquisição do trator será realizada com os recursos do convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar por meio da Plataforma TRANSFEREGOV, conforme a Proposta nº 006976/2024, o investimento estará alinhado com as diretrizes e objetivos do governo federal para o desenvolvimento rural sustentável, garantindo a efetividade e o impacto positivo da ação para os pequenos produtores do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC), pois não foi elaborado o planejamento de compras para o ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade adequadas ao objeto, devendo ser observadas, ainda, o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que for aplicável.

3.2 Indicação de marcas ou modelos

Não haverá indicação de marcas ou modelos.

3.3 Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade.

3.4 Da exigência de amostra

Não será exigida amostra.

3.5 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.6 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Da garantia, manutenção e assistência técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

O fornecedor **deverá assegurar a existência de** assistência técnica autorizada pelo fabricante **para o equipamento ofertado, situada em um raio máximo de até 200 (duzentos) km da sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG. A assistência técnica deverá possuir capacidade para realizar manutenções corretivas e preventivas, disponibilizar peças de reposição originais e prestar suporte técnico durante o período de garantia, bem como após o seu término, mediante condições comerciais.**

3.8 Justificativa para exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada pelo fabricante em um raio de até 200 (duzentos) km

Considerando a relevância da aquisição de um trator agrícola para fortalecer as ações de apoio à agricultura familiar no Município de Abadia dos Dourados/MG, é imprescindível assegurar a qualidade, o pleno funcionamento e a continuidade do serviço público prestado por meio do equipamento a ser adquirido.

A exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses tem como objetivo garantir a responsabilidade do fornecedor quanto a eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento do equipamento, oferecendo à Administração Pública uma proteção contra ônus financeiros adicionais decorrentes de manutenções corretivas prematuras. A garantia também assegura que o trator adquirido mantenha suas condições de uso ideais durante o período inicial de operação, etapa crucial para a obtenção dos resultados esperados, como o aumento da produtividade agrícola e a eficiência no atendimento aos pequenos produtores.

Além disso, a exigência de assistência técnica autorizada pelo fabricante em um raio máximo de 200 (duzentos) km da sede da Prefeitura justifica-se pela necessidade de pronta resposta a eventuais demandas de manutenção e suporte técnico. A localização próxima da assistência reduz significativamente o tempo de inatividade do equipamento, evita prejuízos às atividades programadas da Secretaria Municipal de Agricultura e garante maior eficiência e continuidade dos serviços agrícolas.

Assim, a exigência de garantia e de rede de assistência técnica autorizada próxima é fundamentada na busca pelo interesse público, pela proteção do patrimônio público e pela prestação eficiente dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Constituição Federal e na legislação vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG estimou a necessidade de aquisição de 1 (um) trator agrícola cujo descritivo completo constará no item 1 do termo de referência ser elaborado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o perfil agrícola do Município de Abadia dos Dourados/MG, com predominância da agricultura familiar e da pecuária de pequeno porte, a aquisição de um trator agrícola se mostra de extrema relevância para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- Ampliar e modernizar as condições de trabalho no campo;
- Aumentar a eficiência nos tratos culturais, preparo do solo, plantio e transporte;
- Estimular a permanência do produtor no meio rural, combatendo o êxodo rural;
- Melhorar a produtividade das principais culturas da região, como milho, cana-de-açúcar e pastagens;
- Fortalecer a segurança alimentar e a geração de renda local.

O equipamento permitirá que pequenos e médios produtores realizem operações agrícolas essenciais com maior rapidez, qualidade e segurança, promovendo o desenvolvimento socioeconômico rural.

A aquisição de um trator com potência mínima de 80 cv cabinado com ar condicionado e tração 4x4 apresenta um excelente custo-benefício, considerando os seguintes aspectos:

- **Versatilidade:** Atende a diversas atividades agrícolas, abrangendo desde o preparo do solo até o transporte de cargas e insumos.
- **Eficiência Energética:** Motores turbo diesel de médio porte oferecem economia e desempenho superior, adequados para uso intensivo em pequenas e médias propriedades.
- **Conforto e Produtividade:** A cabine equipada com ar condicionado proporciona melhores condições de trabalho para o operador, permitindo maior foco e produtividade durante longas jornadas.
- **Durabilidade:** Equipamentos com as características estabelecidas tendem a apresentar uma longa vida útil, reduzindo custos com manutenção e futuras reposições.
- **Baixo Custo de Manutenção:** Peças de reposição amplamente disponíveis no mercado e manutenção simplificada contribuem para a economia operacional.
- **Valor de Revenda:** Tratores desta categoria mantêm bom valor de revenda, assegurando liquidez em eventual necessidade de substituição.

Comparado a modelos com potência inferior, a escolha por um trator de 80 cv cabinado com ar condicionado e tração 4x4 confere significativa vantagem operacional, principalmente em solos pesados e em períodos de elevada umidade, garantindo maior conforto ao operador e ampliando a capacidade de resposta às demandas agrícolas.

A aquisição do trator agrícola para o município de Abadia dos Dourados/MG, financiada através do convênio TRANSFEREGOV nº 006976/2024, constitui uma ação estratégica e de grande relevância para a agricultura familiar local. A renovação do parque de implementos agrícolas proporcionará aos pequenos e médios produtores acesso a tecnologia moderna, o que resultará em aumento de produtividade, melhoria das condições de trabalho no campo e incremento da renda familiar.

Os bens objeto desta contratação são considerados comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

14.133/2021. Conforme o art. 6º, inciso XLI, da mesma Lei, o Pregão é a modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dessa forma, a modalidade de licitação a ser adotada é o Pregão Eletrônico. Este procedimento oferece vantagens como ampla competitividade, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades; economia de recursos públicos com preços mais competitivos e redução dos custos operacionais; transparência e segurança jurídicas garantidas pelo registro digital do processo; e eficiência na contratação, com maior agilidade e igualdade de oportunidades.

A não utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza da contratação, que prevê a entrega única do trator agrícola, enquanto o SRP é indicado para aquisições contínuas ou com entregas parceladas, o que não se aplica ao presente caso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais). Este valor estimado foi obtido por meio de consulta ao Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PAINEL PREÇOS
001	Trator com potência mínima de 80 cv cabinado com ar condicionado, tração 4x4 , dotado de protetor de pneu dianteiro (paralamas), transmissão de disco duplo independente dotado com superredução, motor turbo diesel de mínimo 3.000 cm³, diferencial de bloqueio mecânico através de pedal, tomada de potência (TDP) independente de potência nominal de 540 RPM, controle remoto com tomada de mínimo 2 válvulas de dupla ação, rodados dianteiro de 14.9x24 e traseiro de 18.4x34, freios a disco em banho de óleo com acionamento mecânico, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, lastros dianteiros mínimo de 200 kg e traseiro mínimo de 200 kg de cada lado, vazão hidráulica mínima de 50 l/min, torque a 1.500 RPM de mínimo 350 Nm, pacote de iluminação com luzes auxiliares de 2 unidades dianteiras e 2 unidades traseiras.	R\$ 214.400,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA DO OBJETO)

Tendo em vista que o fornecimento de um trator agrícola é fundamental para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural em Abadia dos Dourados/MG, a solução proposta visa à aquisição de um trator agrícola em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item. Esta aquisição será executada com recursos federais, financiada através do convênio TRANSFEREGOV nº 006976/2024.

Ciclo de Vida do Objeto:

1. Aquisição: O trator será adquirido conforme as especificações técnicas e de qualidade exigidas, garantindo que o objeto atenda plenamente às necessidades dos pequenos e médios produtores rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

2. Implementação: Após a aquisição, o trator será integrado à Secretaria Municipal de Agricultura, que organizará a agenda de utilização, priorizando as famílias de baixa renda, com foco na agricultura familiar.

3. Uso e Manutenção: Durante sua utilização, o trator será utilizado em diversos tratamentos culturais, como o preparo do solo, plantio e colheita, nas lavouras de milho, cana-de-açúcar e pastagens. A manutenção preventiva será realizada periodicamente, garantindo a durabilidade do equipamento e a continuidade de sua funcionalidade ao longo dos anos.

4. Assistência Técnica: O fornecedor deverá assegurar a existência de assistência técnica autorizada pelo fabricante para o equipamento ofertado, situada em um raio máximo de até 200 (duzentos) km da sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, garantindo suporte adequado para a manutenção corretiva e a solução de eventuais problemas, minimizando o tempo de inatividade do equipamento e assegurando a continuidade das atividades agrícolas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto em questão não será parcelado, pois a licitação se refere a apenas a um item. O trator agrícola deverá ser entregue de imediato em remessa única.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de 1 (um) trator agrícola em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Abadia dos Dourados/MG espera-se:

☐ Eficiência: A utilização de um trator agrícola moderno e adequado às necessidades dos produtores permitirá a execução mais rápida e eficiente das tarefas agrícolas, como o preparo do solo, plantio e colheita. Com a redução do tempo gasto nas atividades agrícolas, os produtores terão mais disponibilidade para outras tarefas, o que se traduzirá em maior produtividade e melhores resultados nas lavouras.

☐ Eficácia: O trator atenderá plenamente as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, promovendo uma melhoria significativa na qualidade e quantidade da produção agrícola. A eficácia do equipamento será visível pelo aumento da produtividade nas principais culturas da região, como o milho, a cana-de-açúcar e as pastagens. Isso também contribuirá para a permanência das famílias no campo, gerando maior estabilidade e segurança alimentar.

☐ Economicidade: A economicidade será alcançada através da redução de custos operacionais ao longo da vida útil do trator. O equipamento, ao ser mais eficiente em termos de consumo de combustível e manutenção, diminuirá o custo por hectare trabalhado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A celebração do contrato, bem como a sua gestão, execução e fiscalização será amparada na Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 10.892 que regulamenta a nova Lei de Licitações, Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Abadia dos Dourados. A fiscalização da execução do contrato e dos serviços prestados será realizada por servidor designado, providenciando as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

com a sua execução e gestão, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o mesmo será submetido à aprovação pela autoridade competente e caso aprovado o Termo de Referência será elaborado e será realizada a Licitação por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento de Menor Preço.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade adequadas ao objeto, devendo ser observadas, ainda, o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que for aplicável.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto em questão.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a compra de um trator agrícola para a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Abadia dos Dourados/MG, com recursos federais obtidos por meio do convênio TRANSFEREGOV nº 006976/2024, por meio de Pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço. A aquisição do trator atende diretamente à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, beneficiando pequenos e médios agricultores familiares ao proporcionar um equipamento eficiente para a realização dos tratos culturais nas lavouras de milho, cana-de-açúcar e pastagens, entre outras. Essa ação fortalece a patrulha agrícola, aumenta a produtividade rural, melhora a renda das famílias e promove o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade no campo. Além disso, contribui para a permanência das famílias no campo, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável no município.

Abadia dos Dourados, 27 de abril de 2025.

Elaborado por: _____

Fernanda Cristina Silva Oliveira Matrícula: 1825

Servidora responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo Decreto 11.033/2025.

Aprovado por: _____

Eber Moreira de Alcântara

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.